

PORTARIA Nº 2682/23

Nomeia Gestor e Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 048/2023.

A Presidente da Autarquia Municipal COMSERCAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.7º da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a criação da Companhia de Serviços de Cabo Frio - COMSERCAF.

Considerando o Decreto Municipal nº 5.700, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a reorganização da COMSERCAF.

Considerando o disposto nos termos do art. 67, da Lei Federal 8666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

Considerando que a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos figuram como imposição legal, sendo instrumentos eficientes da prevenção de riscos administrativos, fiscais, financeiros e econômicos;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos administrativos e convênios firmados pela Autarquia, tendo em vista os princípios da Legalidade, Moralidade e Eficiência.

RESOLVE:

Lívia Mara Menezes Furtado, Diretor de Planejamento, Portaria nº 2899/2023 PMCF, para exercer a função de GESTOR do Contrato nº. 049/2023, relativo ao Processo Administrativo nº 1118/2023, modalidade de licitação por **inexigibilidade nº 001/2023 oriundo do Processo Administrativo nº 011/2023**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Recebimento e Disposição Final de Resíduos Sólidos -RSU**, e Lucas Colodino de Azevedo, Gerente de Departamento, Portaria n. 2044/22, como seu substituto eventual.

By

Art. 2º **DETERMINAR** que a função de FISCAL deste Contrato será exercida por uma Comissão de Fiscalização para a atribuição de fiscalizar o recebimento do serviço em conformidade com os termos do referido Contrato, visando o cumprimento dos prazos e custos ali estabelecidos, assim como a qualidade dos serviços prestados.

Art. 3º **DESIGNAR** para compor a Comissão de Fiscalização sob a Presidência do primeiro membro, os seguintes agentes públicos:

Nome	Cargo	Matrícula
Vagnei Cesar Almeida Pereira	Coletor de Lixo	20130362
Michael dos Santos Siqueira	Coletor de Lixo	20130617
Claudia Maria do Couto Chagas	Telefonista	20130320


Art. 4º No exercício dessa função, a Comissão de Fiscalização se reportará ao Gestor do Contrato, cabendo ao Órgão ao qual está subordinado o agente público, sempre que necessário, a orientação técnica para seu adequado desempenho.

Art. 5º Os membros da comissão nomeados neste ato, assinarão termo de compromisso e responsabilidade sobre as atribuições da fiscalização dos contratos administrativos, para o cumprimento do requisito previsto no artigo 67, da Lei Federal nº 8666/1993.

Art. 6º - Esta publicação revoga as Portarias anteriores produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cabo Frio, 01 de novembro de 2023.


PATRICIA MARIA FORNAZIER BRANDÃO
Presidenta da Autarquia Municipal
COMSERCAF